

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 096/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1003	20.000,00
0904	339030000000	2182	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0401	339030000000	2152	5.000,00
0401	339030000000	2162	3.000,00
0401	339031000000	2016	8.500,00
0401	339039000000	2152	5.000,00
0401	339039000000	2162	3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 335/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – PAD Nº 003/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar para mais trinta (30) dias, o prazo para a conclusão pela Comissão Sindicante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2024, determinado pela Portaria n.º 281/2024.

Art. 2º A prorrogação do prazo determinado por esta Portaria efetua-se mediante da solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, nos termos do art. 164, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 336/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **ROSE TERESINHA SANTANA**, pelo falecimento de seu Tio, ALEXANDRINO LOPES SANTANA, ocorrido às 21:00min, do dia 24.11.2024, em domicílio, no Município Paim Filho, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099986 01 055 2024 4 00005 182 0001333 18, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Paim Filho/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - J VARIANI E CIA LTDA**

NUMERO....: **0049/24**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 03/12/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: J VARIANI E CIA LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Contratação de empresa para conserto da Pá Carregadeira Case Modelo 621E, Ano 2018, de propriedade do Município de São José do Ouro, cujos componentes mecânicos estão avariados e necessitam de substituição para que o equipamento retome sua condição normal de trabalho.	31.293,0600	31.293,0600

Marca:

Totalização: 31.293,06

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 09 de Dezembro de 2024